



**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 006/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, resolve cancelar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.270.327/0001-32, com sede na Rua/Av. 1º de Maio, nº 192, Quinzinho, Formiga/MG, CEP: 35570-228, Telefone (37) 3322-0880, Email: [licitacao@aproff.com.br](mailto:licitacao@aproff.com.br), representada pelo Sr. Fabrício Ramos Sabino, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 8.157.218 e do CPF nº046.266.946-45, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

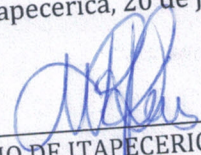
**1.1** O presente termo visa cancelar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº. 006/2022, oriundo do Processo Licitatório nº. 03/2022 – Pregão Presencial nº. 01/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de educação.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

**2.1** Por razões de interesse público, opera-se tal cancelamento com fundamento na Cláusula Décima Terceira da mencionada Ata de Registro de Preços e nos artigos 77, 78 I e II e 79 I, da Lei 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que o Município cancele a referida Ata de Registro de Preços, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica Municipal e Autorização da Autoridade Municipal.

E assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Cancelamento, em 02(duas) vias, de igual teor e forma para todos os efeitos legais e de direito vai assinado pelo Prefeito Municipal.

Itapecerica, 20 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE ITAPECERICA  
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31  
Prefeito Municipal

Visto:   
\_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico Adjunto